

PORTARIA Nº 119/2013

(DOE/TCE-MT de 03.12.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

LOTAR TÂNIA IZABEL MOSCHINI MORAES, servidora cedida a este Tribunal pelo Ato nº 16.275/2013, (DOEMT de 11.09.13), na Escola Superior de Contas a partir de 03.12.13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente